



**ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO**

*Conf. Projeto de Lei
nº 013/2006
aprovado em 02/03/06*

Câmara Mun. de Pedra Preta MT

ENTRADA

Prot. Nº 336/2006
As 14:31 hs, em 13/05/06

LEI Nº 456/2006

DE 10 DE MAIO DE 2006

Altera anexo único da Lei 435/2005, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU,
E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica alterado o anexo único da Lei Municipal nº 435/2005 sancionada em 22/12/2005, que dispõe sobre a criação de cargos em comissão para admissão de pessoal para o Hospital Municipal, vigorando a partir desta data o anexo único da presente lei.

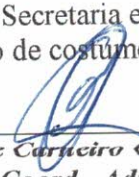
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
AOS DEZ DIAS DO MÊS MAIO DO ANO DE 2006.**



Augustinho Freitas Martins
= Prefeito Municipal =

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação
no lugar público de costume na data supra



Hernane Carneiro Gomes
= Sec. Geral de Coord. Administrativa =



PEDRA PRETA

GOVERNO MUNICIPAL
RESERVADO O DIREITO DE USO DA MARCA

AV. FERNANDO CORREA COSTA Nº 940, CENTRO, CEP 78795-000 FONE (66) 3486-1270 FAX (66) 3486-1199
e-mail: gabinete@pedrapreta.mt.gov.br

ANEXO ÚNICO

DA

LEI Nº 456/2006 DE 11/05/2006

QUADRO DE RELAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

Nº de Ordem	Denominação dos Cargos	Qdade	Vencimento em R\$	Composição da Remuneração					
				Auxílio Transporte	Incentivo à Participação Administrativa	Incentivo aos Procedimentos Eletivos	Incentivo à Intertitulação	Incentivo ao Trabalho Extra	Valor por Profissional
1.	Diretor Clínico do Hospital	01	3.500,00	1.050,00	-	1.050,00	1.050,00	1.050,00	7.700,00
2.	Médico Chefe da Clínica Ginecológica/Obstétrica	01	3.500,00	650,00	1.050,00	1.450,00	1.050,00	-	7.700,00
3.	Médico Chefe da Clínica Pediátrica	01	3.500,00	650,00	-	1.450,00	-	-	5.600,00
4.	Médico Chefe da Clínica Médica	01	3.500,00	650,00	1.050,00	1.450,00	1.050,00	-	7.700,00
5.	Médico Chefe da Clínica Cirúrgica	01	3.500,00	650,00	-	1.450,00	-	-	5.600,00
6.	Médico Chefe Cardiologista	01	3.500,00	650,00	-	1.450,00	-	-	5.600,00
7.	Médico Clínico Geral	01	3.500,00	650,00	1.050,00	1.450,00	1.050,00	-	7.700,00
8.	Médico Auditor	01	1.800,00	-	-	-	-	-	1.800,00
9.	Médico Anestesiista	01	2.500,00	-	-	800,00	-	-	3.300,00
10.	Médico Ultrassonografista	01	2.500,00	350,00	-	450,00	-	-	3.200,00
11.	Médico Plantonista	03	3.500,00	-	-	-	-	-	3.500,00
12.	Médico Obstetra	01	3.500,00	650,00	-	1.450,00	-	-	5.600,00
13.	Psicólogo	02	1.800,00	-	-	350,00	-	-	2.150,00
14.	Nutricionista	01	1.800,00	-	-	-	-	-	1.800,00
15.	Assistente Social	02	1.800,00	-	-	-	-	-	1.800,00
16.	Diretor Geral	01	2.000,00	-	500,00	-	-	500,00	3.000,00
17.	Enfermeiro	04	1.800,00	-	-	-	-	-	1.800,00
18.	Técnico em RX	02	703,40	-	-	-	-	-	703,40
19.	Técnico em Enfermagem	04	703,40	-	-	-	-	-	703,40
20.	Administrador Hospitalar	01	500,00	250,00	-	-	-	350,00	1.100,00
21.	Coordenador Hospitalar	02	1.088,64	-	-	-	-	-	1.088,64
22.	Instrutor Hospitalar	04	484,03	-	-	-	-	-	484,03
23.	Enfermeira Plantonista	02	1.800,00	-	-	-	-	-	1.800,00
24.	Médico Oftalmologista	01	3.500,00	650,00	-	1.450,00	-	-	5.600,00
25.	Farmacêutica/Bioquímica	01	1.800,00	-	-	-	-	-	1.800,00
26.	Fisioterapeuta	01	1.800,00	-	-	-	-	-	1.800,00

OBS.: Todos os encargos e impostos incidirão sobre o salário base.